CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 007/2026, celebrado entre o Município de Curitibanos, por meio da Fundo de Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos - APAE, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Resposta ao Oficio 100/2026

Para fins de direito e efeitos legais, fica estabelecida por meio desta CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, conforme arts. 21 e 23 do Decreto Municipal nº 4870/2017, a seguinte alteração no Plano de Trabalho:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O item XII do Plano de Trabalho, despesas, objeto do Termo de Colaboração nº 04/2025, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, fica alterado, passando a contar com os seguintes valores:

VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

Total da Meta: R$ 34.200,00 = 34. 800.00

INICIAL-REMANEJAMENTO

Procedimento	Quant.	Valor Unit.	Total
Consulta ortopédica especializada	80	R$ 300,00	R$ 24.000,00
Radiografia simples	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
Ultrassonografia musculoesquelética	21	R$ 200,00	R$ 4.200,00

VALORES DE ORIGEM (DESTINO)

META 3 – OCI EM ORTOPEDIA

Total da Meta: R$ 34.200,00 + 600.00 = 34.800,00

INICIAL-REMANEJAMENTO-VALOR FINAL

Procedimento	Quant.	Valor Unit.	Total
Consulta ortopédica especializada	80	R$ 300,00	R$ 24.600,00
Radiografia simples	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
Ultrassonografia musculoesquelética	21	R$ 200,00	R$ 4.200,00
TOTAL	—	—	**R$ 34.800,00**

CLÁSULA SEGUNDA – A presente alteração passa a viger na data de sua publicação, mantidos os demais itens do plano de trabalho.

Curitibanos, 23 de julho 2026.

Roque Stanguerlin
Prefeito Municipal e.e.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

OBJETO: Pedido de Remanejamento de recursos financeiros referente ao termo de colaboração nº 007/2026, por meio do ofício nº 100/2026.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, apresentou pedido de remanejamento de recursos financeiros do plano de trabalho referente ao **Termo de Colaboração de nº 07/2026**, sustentando a necessidade direcionamento e remanejamento de recursos e conciliação de valores.

Analisando o requerimento, se constata o remanejamento dos seguintes itens:

VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

Total da Meta: R$ 34.200,00 +600,00 = 34. 800.00

INICIAL-REMANEJAMENTO

Procedimento	Quant.	Valor Unit.	Total
Consulta ortopédica especializada	80	R$ 300,00	R$ 24.000,00
Radiografia simples	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
Ultrassonografia musculoesquelética	21	R$ 200,00	R$ 4.200,00

Total da Meta: R$ 34.200,00 + 600.00 = 34.800,00

INICIAL-REMANEJAMENTO-VALOR FINAL

Procedimento	Quant.	Valor Unit.	Total
Consulta ortopédica especializada	80	R$ 300,00	R$ 24.600,00
Radiografia simples	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
Ultrassonografia musculoesquelética	21	R$ 200,00	R$ 4.200,00
TOTAL	—	—	**R$ 34.800,00**

O valor do remanejamento solicitado representa a importância de **R$ 600,00** (...) e, portanto, abaixo de 20 %, previsto no termo de colaboração.

Sendo assim, o pedido está devidamente justificado e de acordo com a legislação municipal, razão pela qual esta comissão opina pelo deferimento do pedido de remanejamento, conforme planilha apresentada pela entidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitibanos, 23 de julho 2026.

.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Maryhellen Andrade Lima